



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 4.593 de... 07 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre a proibição da instalação de novos outdoors, a retirada dos já instalados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº 019, de 31 de março de 1995 e;

CONSIDERANDO que a valorização e preservação do patrimônio paisagístico e cultural da Cidade é direito amplamente garantido pela Lei Orgânica do Município a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO o poder-dever do Município de criar medidas que promovam a defesa da paisagem, em consonância com a Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 14, inciso III;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar a qualidade estética dos logradouros públicos e dos elementos naturais ou construídos que compõem a paisagem urbana do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidas as novas instalações de engenhos publicitários conhecidos como outdoors no âmbito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Em consequência do estabelecido no artigo 1º, ficam todos os detentores, ou não, de permissão para a exploração de publicidade através de outdoors, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, obrigados a substituí-los por frontlights, conforme disposto na Lei Complementar nº 019, de 31 de março de 1995 (Código de Posturas) ou retirá-los em definitivo.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto neste artigo, imputará ao infrator as penalidades previstas na Lei Complementar nº 019, de 31 de março de 1995 (Código de Posturas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 07 de agosto de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "cláv".
Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 03/01/08 / 2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 | BIM N° 356.
Rúbrica _____
Mat. 0312439.